

Interessada: Maria de Araújo Magalhães
Relator: Auditor Convocado Sérgio Franco Dantas
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.608, DE 13/12/2007

Processo nº 200605204-00
Origem: Instituto de Previdência do Município de Soure
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria de Lourdes Maciel dos Santos
Relator: Auditor Convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.619, DE 15/01/22008

Processo nº 480022005-00
Origem: Câmara Municipal de Monte Alegre
Assunto: Prestação de Contas de 2005
Responsável: Anselmo Raimundo Correa Picanço
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de Monte Alegre, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Anselmo Raimundo Correa Picanço, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 954.988,06 (novecentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.623, DE 15/01/2008

Processo nº 462162003-00
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba
Assunto: Prestação de Contas de janeiro e fevereiro de 2003
Responsável: Alquindar Coelho Ferreira
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: aprovar a prestação de contas do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Mocajuba, referente aos meses de janeiro e fevereiro do exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. Alquindar Coelho Ferreira, devendo este Tribunal, expedir em favor do referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.425,60 (quinze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.625, DE 15/01/2008

Processo nº 200303556-00
Origem: Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER
Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2001
Responsável: Julaide Coutinho Nery
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação - SABER, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2001, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, de responsabilidade da Sra. Julaide Coutinho Nery, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2003, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 71.618,40 (setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.628, DE 15/01/2008

Processo nº 200411146-00
Origem: Associação da Igreja Metodista
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 026/2004
Responsável: Jesus de Souza Tavernard Júnior
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação da Igreja Metodista, referente ao Convênio nº 026/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção a Criança", devendo ser expedido em favor do Sr. Jesus de Souza Tavernard Júnior, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.106,00 (cinco mil, cento e seis reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.637, DE 15/01/2008

Processo nº 200409357-00
Origem: Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 15/04
Responsáveis: Sérgio Rodé Sardinha – Período de junho e julho/04
José Luiz do Couto Loureiro – Período de Agosto/04
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio Financeiro nº 15/04, de 01/07/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará, de responsabilidade dos Srs. Sérgio Rodé Sardinha (período de junho e julho/04) e José Luiz do Couto Loureiro (período de Agosto/04), nos termos do Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93.
II – Deverão ser expedidos os competentes Alvarás de Quitação em favor do Sr. Sérgio Rodé Sardinha no valor de R\$-2.000,00

(dois mil reais) e do Sr. José Luiz do Couto Loureiro no valor de R\$-1.000,00 (hum mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.639, DE 15/01/2008

Processo nº 200407947-00
Origem: Associação Amazônia Viva
Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 07/04
Responsável: João Alberto de Almeida – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio Financeiro nº 07/04, de 19/05/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e a Associação Amazônia Viva, de responsabilidade do Sr. João Alberto de Almeida, nos termos do Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93;
II – Deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor do Sr. João Alberto de Almeida no valor de R\$-20.000,00 (vinte mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.640, DE 15/01/2008

Processo nº 200411943-00
Origem: Lar de Ismael
Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 10/04
Responsável: Neuza Diniz de Carvalho – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio Financeiro nº 10/04, de 01/07/2004, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Lar de Ismael, de responsabilidade da Sra. Neuza Diniz de Carvalho, nos termos do Art. 116, § 1º, da Lei 8.666/93.
II – Deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação em favor da Sra. Neuza Diniz de Carvalho, no valor de R\$-10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.641, DE 15/01/2008

Processo nº 1005982005-00
Origem: Instituto Catarina Labouré
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 054/2005
Responsável: Maria do Carmo Leite da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Instituto Catarina Labouré, referente ao Convênio nº 054/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção à Pessoa Idosa", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria do Carmo Leite da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.642, DE 15/01/2008

Processo nº 1000862005-00
Origem: Centro Espírita "Oswaldo Santos"
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 002/2005
Responsável: Raimundo Aragão Paes
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Espírita "Oswaldo Santos", referente ao Convênio nº 002/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção a Criança", devendo ser expedido em favor do Sr. Raimundo Aragão Paes, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.643, DE 15/01/2008

Processo nº 1004942005-00
Origem: Casa da Criança Santa Inês
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 056/2005
Responsável: Maria das Graças da Silva
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Casa da Criança Santa Inês, referente ao Convênio nº 056/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa "Atenção a Criança", devendo ser expedido em favor da Sra. Maria das Graças da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 30.636,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.644, DE 15/01/2008

Processo nº 1007092005-00
Origem: Liga de Blocos e Escola de Samba de Icoaraci - LIBESI
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 007/2005
Responsável: Daniel dos Santos Teixeira
Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Liga de Blocos e Escola de Samba de Icoaraci - LIBESI, referente ao Convênio nº 007/2005, de 25/01/2005, celebrado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como forma de subvenção social para execução da atividade cultural denominada "Concurso de Carnaval de Blocos de Empolgação e Escolas de Samba de Icoaraci", devendo ser expedido em favor do Sr. Daniel dos Santos Teixeira, o respectivo Alvará de

Quitação, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.653, DE 15/01/2008

Processo nº 200310169-00
Origem: Centro Comunitário Movimento de Promoção da Mulher
Assunto: Prestação de Contas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 05/01
Responsável: Maria Luiza Barroso Magno – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 05/01, de 22/05/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário Movimento de Promoção da Mulher, de responsabilidade da Sra. Maria Luiza Barroso Magno, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;
II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-6.127,20 (seis mil, cento e vinte e sete reais e vinte centavos), em favor da Sra. Maria Luiza Barroso Magno. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.654, DE 15/01/2008

Processo nº 200309104-00
Origem: Centro Comunitário São Francisco de Assis
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 06/03
Responsável: Maria José Simões – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 06/03, de 15/07/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e o Centro Comunitário São Francisco de Assis, de responsabilidade da Sra. Maria José Simões, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;
II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-9.190,80 (nove mil, cento e noventa reais e oitenta centavos), em favor da Sra. Maria José Simões. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.655, DE 15/01/2008

Processo nº 200400848-00
Origem: Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor
Assunto: Prestação de Contas de Convênio nº 024/03
Responsável: Estella Helena Bacellar Cruz – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Convênio nº 024/03, de 18/11/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Sociedade Beneficente e Cooperativista Cristo Redentor, de responsabilidade da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;
II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-27.572,40 (vinte e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da Sra. Estella Helena Bacellar Cruz. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.656, DE 15/01/2008

Processo nº 200303794-00
Origem: Escola Cultural do Saber do Tio Dodó
Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2001
Responsável: Márcio Amaral Freitas – Presidente
Relator: Cons. Daniel Lavareda
Decisão: **I** – Aprovar as contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 060/2001, de 01/01/2003, firmado entre a Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA e a Escola Cultural do Saber do Tio Dodó, de responsabilidade do Sr. Márcio Amaral Freitas, que teve por objetivo apoio financeiro, em forma de subvenção social, para execução de serviço assistencial de Ação Continuada no Programa Atenção à Criança-PAC, nos termos do Art. 23, Inciso V, da CF/88, c/c Art. 16, da Lei 4.320/64;
II – Expedir o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-15.318,00 (quinze mil e trezentos e dezoito reais), em favor do Sr. Márcio Amaral Freitas. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.662, DE 17/01/2008

Processo nº 0540022002-00
Origem: Câmara Municipal de Ourém
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Responsável: Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira
Relatora: Conselheira Rosa Hage
Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade da Sra. Domingas Guilhermina dos Santos Ferreira;
II – Deverá a citada Ordenadora recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 550,00 (quinhentos e cinqüenta reais), devidamente